

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de inexistência de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexistência de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de GABRIEL FARIACAMPOS, CPF **0.262.156-**, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110122039201200013390360501e201110122039201200013390130501, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de inexistência de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexistência de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IPANEMA, CNPJ 20.942.819/0003-47, do município de TEOFILO OTONI/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110302039407300013390390491; 201110302039407300013390390501; 201110302039407300013390390601, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8cm-261957903-1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.012/2024. Objeto: Compra de materiais médicos-hospitalares do tipo materiais para Nefrologia Pediátrica para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (DOZE) MESES. Data da sessão pública: 12/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de junho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo Gerente de Compra e Contratos do IPSEMG

4cm-261957726-1

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0008005/2022-63 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-910 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0008005/2022-63, considerando o teor da Nota Jurídica nº 848/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso porser intempestivo, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-910 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2762 - Notade Empenhonº 1383/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0046346/2022-40 Interessado: LABORATÓRIO JOSÉ AMAROLTA, CNPJ: 21.830.104/0001-010 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0046346/2022-40, considerando o teor da Nota Jurídica nº 699/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4014 - Notade Empenhonº 1730/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0085464/2022-87 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-870 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0085464/2022-87, considerando o teor da Nota Jurídica nº 24/2024 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4014 - Notade Empenhonº 1730/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0030679/2023-29 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-910 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0030679/2023-29, considerando o teor da Nota Jurídica nº 23/2024 com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-910 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5829 - Notade Empenhonº 2443/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406270245450190.

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0091649/2021-32 Interessado: Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA. - CNPJ: 26.401.571/0001-210 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0091649/2021-32, considerando o teor da Nota Jurídica nº 697/23 com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à Três Pharma Distribuidora e Serviços - CNPJ: 26.401.571/0001-21 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 14043 - Notade Empenhonº 500/21. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0078591/2022-97 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-910 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0078591/2022-97, considerando o teor da Nota Jurídica nº 274/2024 (86872939) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI.- CNPJ: 03.945.035/0001-91 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1076 - Notade Empenhonº 581/22. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0009898/2019-80 Interessado: BH Med Suprimento Hospitalar EIRELI.- CNPJ: 05.229.301/0001-050 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0009898/2019-80, considerando o teor da Nota Jurídica nº 62/2024 (81390421) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à BH Med Suprimento Hospitalar EIRELI.- CNPJ: 05.229.301/0001-05 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 9373 - Notade Empenhonº 265/18. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Referência: Processo: 2010.01.0100404/2021-36 Interessado: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0002-15 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nouse de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a purgação de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0100404/2021-36, considerando o teor da Nota Jurídica nº 43/2024 (80923537) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0002-15 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4899 - Notade Empenhonº 2241/21. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS OS Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

34cm-26195774-1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-143/21-03 firmado em 25/06/24 entre a RIVERSOFT e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-142/21-01 firmado em 25/06/24 entre a SOFTWARE AG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e Inclusão de cláusula contratual.

2cm-261958297-1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1.049.0.2024 - Partes: MGS e GERBRACOMÉRCIO EIRELI.- CNPJ nº 21.559.804/0001-03. Objeto: aquisição de rodos (base plástica 40cm, cabo em metal encaixado ou alumínio). Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 30.431,40. Assinatura: 26/06/2024.

2cm-261957838-1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 21/2024 - Processo SEI 1500.01.0075378/2024-85. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ponte Nova/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 136, Centro, município de Ponte Nova/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 26/06/2024.

2cm-261958320-1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 28/2024 - Processo SEI 1500.01.0097448/2024-66. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ponte Nova/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Antônio Aleixo, Povoado do Pontal, s/nº, Centro, município de Ponte Nova/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 26/06/2024.

2cm-261958361-1

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas competências, conforme o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018, informa aos interessados que a Consulta Pública nº 40, referente à avaliação do Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas Decorrentes da Atividade Minerária no Estado de Minas Gerais, foi prorrogada. O período de recebimento das contribuições iniciou-se às 00:01 do dia 20/05/2024 e finalizará às 23:59 do dia 20/07/2024. Mais informações podem ser encontradas no site <http://www.consulapublica.mg.gov.br>. Belo Horizonte, 26 de junho de 2024. Atenciosamente, Camila Moreira de Castro Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

Fábio Baccheretti Secretário de Estado de Saúde

4cm-261958136-1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9430239/2024 de prestação de serviços decorrentes do processo de compras nº 1321127000010/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e empresa M.L. Montreal Informática, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26. Objeto: “compra central - serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (80385031), anexo do Edital. O valor total da contratação é de R\$7.208.031,33 (sete milhões, duzentos e oito mil trinta e um reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 26/06/2024. Assinam: Rafael Matos Paiva pela Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais e Lucia Alvarenga Batista Barrose Eduardo de Abreu Coutinho pela contratada.

3cm-261958025-1

DOAÇÃO DO AÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5352/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0111926/2023-25. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Catuji - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal de Pulverização Motorizada. Valor total da doação: R\$3.020,17. Data de Assinatura: 25/06/2024.

2cm-261957745-1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 16/2023, entre o EM G/SES/SUS-MG e o Hospital São Judas Tadeu, do município de Ferros/MG, inscrito no CNPJ 20.490.009/0001-35. Objeto: Ficou rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 16/2023, assinado em 06 de junho de 2023, publicado em 08 de junho de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único, pomeio da Deliberação CI B-SUS/MG nº 4.496 de 23 de dezembro de 2023 em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de emergência a complexidade de para o município de Ferros/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de abril/2024, conforme publicação no Diário Oficial - Jornal Minas Gerais. Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital São Judas Tadeu, do município de Ferros/MG, a Sra. Maria do Rosário Andrade Viterbo e o Sr. Pietro Pellizzaro Lima, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ferros/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Marina de Brito e Silva.

5cm-261957809-1

DOAÇÃO DO AÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5359/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0022902/2024-55. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Grupiara-MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor total da doação: R\$639,76. Data de Assinatura: 26/06/2024.

2cm-261958223-1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9253.476/20 que entre si celebraram os seguintes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOTERAPIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarto do Contrato Original, art. 65, I, b, c, cart. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação deste termo, em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao item 1 do lote 1, (cód. SIAD 1746669.). De acordo com o disposto no arts. 58, inc. I, c, cart. 65, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, ena Cláusula Décima Quarto do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega a partir da data de duplicação, visando a adequação da execução do objeto, atendendo à solicitação do fiscal. D.O.: 2321103020874212000133903013; Fonte: 10: Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

4cm-261958178-1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 113/2024, SEI 2320.01.0002510/2024-30, para materiais para o congelamento de hemácias em nitrogênio líquido esores raras. Sessão em 10/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 120/2024, SEI 2320.01.0001605/2024-21, para análise do efluente oriundo do Hemocentro Regional de Juiz de Fora. Sessão em 11/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 123/2024, SEI 2320.01.0005968/2024-75, para serviços digitalização, indexação, visualização e gerenciamento de documentos digitais. Sessão em 24/07/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

3cm-261957993-1

EXTRATO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 042/24.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional/Hemomúcleo de Ponte Nova) e o HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA, sede em Guaraciaba/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados a data da sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0007107/2024-71

2cm-261957761-1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

COMUNICADO - TORNAR SE EFETIVO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, comunica que TORNA SE EFETIVO a publicação veiculada no jornal “Minas Gerais” no dia 21/06/2024, página 47, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032066/2024, objeto: Compra de equipamento: Sistema de cromatografia líquida. Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

2cm-261958095-1

Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 113/2024 da Matemática Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile

2cm-261957694-1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/CHU-HJXXIII AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 0501044 05/2022. Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica para os equipamentos de raio – x da marca SHIMADZU pertencentes ao HJXXIII, HUIPII e HMAI. Retifica-se o valor do 2º Termo Aditivo de valores justos de IPCA, ONDE SELEI: R\$263.158,68 LEIASE: R\$RS272.869,24. Maiores informações na Seção de Compras e Referências da Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24/06/2024.

3cm-261958105-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Processo nº 2270.01.0031653/2024-52. Espécie: Contrato nº 9430268/2024 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a Johnson & Johnson Do Brasil Indústria E Comércio De Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição de OPME - cargase grampeadores cirúrgicos, mediante contrato de fornecimento continuado. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$743.759,69 (Valor Global). Dotações Orçamentárias: 10.302.019.4031-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4034-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4035-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4036-0001.3390.3010.0.10. Fonte: 10.1 Número do Processo: 0500005 000040/2024. Data de Assinatura: 26/06/2024

4cm-261958111-1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 114/2024 da Matemática Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile
Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício)

2cm-261957695-1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 117/2024 da Administração Central (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile
Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício)

3cm-261957697-1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 120/2024 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile
Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício)

3cm-261957708-1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REGULAÇÃO Nº 127/2024

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e especializados na rede de atendimento do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HUIPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição a partir das 09h00min do dia 01/07/2024 até às 17h00min do dia 05/07/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico de Enfermagem.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl Di
retora de Gestão de Pessoas

4cm-261957689-1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 117/2024 da Administração Central (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile
Diretoria de Gestão de Pessoas (em exercício)

3cm-261957705-1